

CERTIDÃO

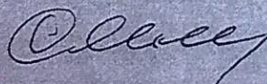
MARIA CLARA DOROANA BAIÃO, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA APOIO DO URBANISMO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS:

--- **CERTIFICO**, no uso de competência que me foi subdelegada e em conformidade com o pedido constante no requerimento registado no Departamento de Urbanismo, sob o número dois mil quinhentos e sessenta e seis, de dezanove de Fevereiro de dois mil e nove, apresentado por **JOAQUIM VITOR LOPES NUNES** com residência no Arneiro, Malveira da Serra, Rua do Vale, 22, 2755 Alcabideche contribuinte fiscal nº. 154642517, e em face das informações prestadas pelos Serviços Competentes deste Departamento que para o prédio a que se refere o auto de vistoria elaborado em sete de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove, em nome de **ALBERTINO REIS NUNES**, e em anexo I à presente certidão foi emitida a licença de utilização nº. 55832, de 03 de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove.

POR SER VERDADE O CERTIFICO

---Cascais, 25 de Fevereiro de 2009

O Chefe de Divisão Administrativo, com subdelegação de assinatura,



(Maria Clara Doroana Baião)

Taxa devida: 7.72€

/IL

Albertino
Reis Nunes



AUTO DE VISTORIA

Aos sete - - - de Outubro - - - - - de mil novecentos e sessenta e
Serra
nove - - neste lugar Arneiro - Malveira freguesia de Alcabideche - - - -
a requerimento de Albertino Reis Nunes - - - - -
- - - - - residente em Quinta das Patinhas - Cobre - -
- - - - - (requerimento registado na Secretaria da Câmara
Municipal sob o número dez mil quinhentos e noventa e quatro . - - -
- - - - - em nove - - - de Setembro - - - de mil novecentos
e sessenta e nove) compareceram os peritos Excelentíssimos Senhores Engenheiro Municipi-
cipal, José Joaquim de Jesus Oliveira, Doutor Josias Ferreira Gil
substituto do Subdelegado de Saúde, e Architecto Municipal, José
Paulo Coimbra Neves . - - - - -
a fim de nos termos do parágrafo primeiro do artigo cinquenta e um do Código Adminis-
trativo procederem à vistoria a que se refere o parágrafo primeiro do artigo oitavo do Re-
gulamento Geral das Edificações Urbanas para efeito de licença de utilização de um prédio
- - - - - situado Arneiro - Malveira da Serra. - - -
- - - - - confrontando Norte - Luis Gonçalves
Sul - Caminho, Nascente - Estrada Nacional Número duzentos e qua-
renta e sete, e do Poente - Luis Gonçalves - - - - -
composto de dois pisos, um fogo e logradouro. - - - - -
destinando-se o primeiro piso a garagem, adega e arrumos e o segundo
a habitação - - - - -

CAMARA MUNICIPAL DE CASCAIS
A PRESENTE FOTOCÓPIA, CONSTITUÍDA POR 1 FOLHAS
FAZ PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO EMITIDA EM 25/02/09
E CONSTITUI O ANEXO I À MESMA CERTIDÃO.

CASCAIS 25/02/09

Clerey

que foi construido com a licença número quatro mil e oitenta e um. - - - - -

- - - - - dezanove -- de Outubro. ---- de mil novecentos e sessenta

e três e ficou concluido em vinte e um -- de Agosto - - - de mil novecentos e

sessenta e nove. - - - - -

- - - Os peritos depois de vistoriarem o edificio, deram os seguintes pareceres: - - - -

- - - O Prédio encontra-se concluido de-acordo com o projecto apro-
vado e em condições de ser utilizado a partir desta data. - - - - -

- - - Inicio da Obra, vinte e um de Outubro de 1963. - - - - -

- - - Para constar se lavrou o presente auto que vai ser devidamente assinado.

- - - - - O Engenheiro Municipal - - - - -

[Signature]

- - - - - O Subdelegado de Saúde - - - - -

157/11

- - - - - O Architecto Municipal - - - - -

[Signature]